



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS /CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº 09/2021 –ICA/Campus Belém - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS DE
FRUTICULTURA, OLERICULTURA E FRUTICULTURA TROPICAL

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Ciências Agrárias/Campus Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (DUAS) vagas de monitoria para as disciplinas de FRUTICULTURA, OLERICULTURA E FRUTICULTURA TROPICAL, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será uma **remunerada** e outra **voluntária** e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa (remunerada), será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Serão oferecidas 02 (duas) vagas para a disciplina e orientador(a) conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
01	FRUTICULTURA, OLERICULTURA E FRUTICULTURA TROPICAL	Antonia Benedita da Silva Bronze/ Paulo Roberto de Andrade Lopes	Bolsista
01	FRUTICULTURA, OLERICULTURA E FRUTICULTURA TROPICAL	Antonia Benedita da Silva Bronze/ Paulo Roberto de Andrade Lopes	Voluntária

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas de forma remota mediante envio para o e-mail (icaufra@gmail.com), no período de 05 a 07 de Abril de 2021, no horário de 08:00 do primeiro dia até às 17:00 horas do último dia.

3.1. Poderão inscrever-se à vaga deste edital alunos do curso de graduação em Agronomia oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar: I) Ficha de inscrição preenchida (disponível no ANEXO I); II) Histórico Escolar atualizado; III) cópia da cédula de identidade; e IV) Currículo Lattes (2018-2021).

3.3. O candidato que enviar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou, ainda, que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2, terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 07 (sete) semestres letivos;
- b) ter cursado as disciplinas vinculadas à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 8,0 (oito) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 7,0 (sete);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por até três professores, designada pelo Instituto de Ciências Agrárias – ICA/Campus Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar, currículo lattes e Entrevista online, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Execução
05 a 07/04/2021	Realização das inscrições	CANDIDATO (Enviar por e-mail)
08/04/2021	Homologação das inscrições	UFRA/PROEN
09/04/2021	Avaliação do Currículo e Histórico	COMISSÃO
09/04/2021	Realização da entrevista	COMISSÃO (REMOTAMENTE)
12/04/2021	Resultado final	UFRA/PROEN

5.1.1. A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico (média acadêmica obtida nas disciplinas cursadas) obtido pelo candidato durante o curso de graduação.

5.2. A entrevista será realizada no dia 09/04/2021, com início às 14h e término às 17h, pela plataforma google meet e versará sobre os conteúdos da disciplina Fruticultura, Olericultura e Fruticultura Tropical, conforme ANEXO 2.

5.3. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) Na Entrevista será avaliado o conteúdo (ANEXO 2) utilizado na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);

5.4. Em relação a Análise da Pontuação do Currículo Lattes Documentado:

5.4.1 Será atribuída a nota 10 (dez) ao currículo lattes (2018-2021) que atingir a maior pontuação, em função de cada área. As notas dos demais candidatos da mesma área serão atribuídas proporcionalmente a esta pontuação;

5.4.1.2 Não serão avaliados Currículos de candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios.

5.4.1.3 O currículo bem como os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados obrigatoriamente em formato (PDF);

5.4.1.4 A comprovação de artigos, boletins, capítulos de livros, resumos simples, expandidos e trabalho completo poderá ser feita com a apresentação de cópia da 1ª página, e no caso de artigos em períodos pode ser aceito a declaração ou comprovante de aceite, com previsão de publicação.;

5.4.1.5 Utilizar o Qualis (2013-2016) da Área de Interdisciplinar da CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>).

5.4.1.6 A tabela de pontuação do currículo (ANEXO 4) deve ser devidamente preenchida pelo candidato e também deverá ser anexada à documentação de comprovação do currículo. Assim como os comprovantes deverão ser organizados seguindo a sequência da tabela de pontuação. Todos deverão ser enumerados, conforme a sequência da tabela.

5.4.1.7 Preparar um arquivo PDF único, com todos os comprovantes, sendo que comprovações indevidas não serão computadas.

5.5. A nota final de cada item avaliado (histórico, currículo e Entrevista) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação, conforme equação:

$$PF = \frac{(NH*1) + (NC*2) + (NE*3)}{3}$$

Em que: PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar, NC= Nota do currículo e NE = Nota da entrevista.

5.6. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 7,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.7. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.8. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.9. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1) Tiver maior média na Entrevista;

2) Tiver maior média no currículo

5.10. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos da Secretária do ICA - Campus Belém até o dia 12/04/2021 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto de Ciências Agrárias do Campus Belém.

b) Do resultado final do processo seletivo só caberá recurso por motivo de nulidade, devendo ser protocolado junto à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação, devendo o mesmo ser assinado pelo candidato recorrente, sob pena de indeferimento sumário.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim;

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina;

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência;

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras;

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o(a) professor(a) orientador(a);

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seus orientadores;

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICA, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;

i) entregar à professor(a) orientador(a), no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor(a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 10 de março de 2021.

PAULO ROBERTO DE ANDRADE LOPES
Professor (a) Responsável pela Disciplina



ANTONIA B. DA SILVA BRONZE
Professor (a) Responsável pela Disciplina

RODRIGO O. R. DE MELO SOUZA
Diretor do Instituto/Campus



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICA/ BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: FRUTICULTURA, OLERICULTURA E FRUTICULTURA TROPICAL

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

EMAIL:

CONTATO:

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICA/ BELÉM

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A ENTREVISTA

1. CULTURA DA BANANA
2. CULTURA DO MAMÃO
3. CULTURA DO AÇAÍ
4. ENXERTIA EM TOMATEIRO
5. CULTURA DO ALFACE
6. COMPOSTAGEM



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICA/ BELÉM

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio do conteúdo	0,0 a 4,0	
2. Interpretação adequadamente das perguntas	0,0 a 2,0	
3. Resposta com clareza e objetividade	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

Belém (PA), 10 de Março de 2021.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
ICA/ BELÉM

ANEXO 4 – Tabela de Pontuação do Currículo – MONITORIA

Candidato:

Itens/MONITORIA Área Interdisciplinar	Pontuação unitária	Pontuação Candidato	Pontuação Comissão	Página Comprovante
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
1.1 Artigo publicado em periódico A1, A2 ou B1: 1º, 2º, 3º e 4º autores	30,0			
Demais autores	20,0			
1.2 Artigo publicado em periódico B2 a B5: 1º, 2º, 3º e 4º autores	10,0			
Demais autores	5,0			
1.3 Artigo publicado em periódico C ou Sem qualis 1º, 2º, 3º e 4º autores	7,0			
Demais autores	3,5			
1.4 Resumo simples publicado em anais de eventos (máximo de 10)	1,5			
1.5 Resumo expandido publicado em anais de eventos (máximo de 10)	2,0			
1.6 Trabalho completo publicado em anais de eventos (máximo de 10)	3,0			
1.7 Capítulo de Livro - Autor	15,0			
1.8 Capítulo de livro - Co-autor	10,0			
2- EVENTOS				
2.1 Organização de eventos (máximo de 05 eventos)	5,0			
2.2 Participação em evento regional (máximo de 05 eventos)	1,0			
2.3 Participação em evento nacional (máximo de 05 eventos)	1,5			
2.4 Participação em evento internacional (máximo de 05 eventos)	2,0			
2.5 Apresentação oral em eventos (máximo de 05 eventos)	2,5			
2.6 Apresentação banner em eventos (máximo de 05 eventos)	1,5			
3-TREINAMENTOS				
3.1 Iniciação Científica, PET ou Empresa Júnior: (máximo de 04 anos)	2,0 pontos/ano			
3.2 Bolsista de aperfeiçoamento / Apoio Técnico (máximo de 02 anos)	0,5 pt/semestre			
3.3 Estágio no Exterior (máximo de 02 anos)	1,0 pt/semestre			
3.4 Estágio Nacional (máximo de 02 anos)	0,5 pt/semestre			
3.5 Participação em Núcleos e/ou Grupo de Estudo (máximo de 03 anos)	1,5 pt/semestre			
3.6 Participação em Grupo de pesquisa e/ou extensão (máximo de 03 anos)	2,0 pt/semestre			
3.7 participação em projeto de pesquisa cadastrado na PROPED	10 pontos/projeto/ano			
3.8 participação em projeto de EXTENSÃO cadastrado na PROEX	10 pontos/projeto/ano			
3.9 Cursos de formação complementar	2,5 pontos/ curso (máximo 5 cursos)			
4- ENSINO				
4.1 Monitor de Disciplinas na área das disciplinas ao qual se inscreveu.	10 pontos/ Semestre (máximo 2 semestres)			
4.2 Monitor de Disciplinas fora da área das disciplinas ao qual se inscreveu.	2,5 pontos/ Semestre (máximo 2 semestres)			
4.3 Participação em projeto de ensino cadastrado na PROEN	10 pontos/projeto/ano			
TOTAL				